



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO Nº 515/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 433/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL ([ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021](#))

1) PREÂMBULO.....	1
2) OBJETO.....	1
3) VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO	2
4) DO CONTRATADO	2
5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	2
6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2
7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	2
8) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO	3
9) CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	4
10) DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4

1) PREÂMBULO

1) O Fundo Municipal da Saúde de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.940.776/0001-56, neste ato, representado pela Secretária da Saúde, senhora Cristiane Bentz, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, I
- Decreto Municipal Decreto Municipal Nº 219/2023, de 05 de outubro de 2023.

II - Processo Administrativo nº 515/2023

III - Dispensa por Limite nº 433/2023

2) OBJETO

1) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA PARA VEÍCULO I/M BENZ 516SPRINTER A3 PLACA RXX 4E95 CHASSI 8AC907855NE218341.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	Un	1	Contratação de empresa para instalação de porta automática para veículo I/M BENZ 516SPRINTER A3	5.000,00	5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

		placa RXX 4E95 chassi 8AC907855NE218341.		
TOTAL				5.000,00

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

1) Valor do objeto: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

4) DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: ELISABETE ORO BOLSONI 01954400993

CNPJ: 44.732.897/0001-13

ENDEREÇO: Rodovia Aurélio Fran. Marconatto, s/n, interior, na cidade de Santa Helena, estado de Santa Catarina, CEP 89915-000

RESPONSÁVEL: Elisabete Oro Bolsoni

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1) Justifica-se a contratação de empresa para instalação de porta automática para veículo I/M BENZ 516SPRINTER A3 placa RXX 4E95 chassi 8AC907855NE218341, usada no transporte de pacientes em viagens TFD. Considera-se a importância da mesma, por agilizar e facilitar os embarques e desembarques em dias chuvosos.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1) Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

Fonte	Disp.	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição do Elemento
170605	1903	103010008.2.054	Manutenção das ações e serviços de atenção básica	33903919	Manutenção e conservação de veículos

2) Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi -SC.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

1) O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site www.tst.jus.br);
- h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;
- i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório**. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

8) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1) Justificativa do valor da contratação (art. 72, VII): Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

2) Justificativa da escolha do contratado (art. 72, VI): O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

9) CONTRATO ADMINISTRATIVO (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)

1) A contratação será formalizada mediante formalização/emissão de Nota de Empenho.

1.1) A Nota de Empenho e eventuais aditamentos, se for o caso deverão ser publicados no **prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura** (art. 94, II da Lei nº 14.133/2021).

2) GESTÃO DO CONTRATO:

I - **Responsável:** Cristiane Bentz;

3) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - **Responsável:** Cristiane Bentz;

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento, bem como, demais disposições a ela cominadas na qualidade de contratada, inclusive no que tange à esfera trabalhista, previdenciária, tributária (especialmente no que concerne às retenções de impostos municipais) e demais, quando da contratação com entes públicos, em especial, declarando:

a) Cumprir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018;

b) Cumprir o disposto no art. 63, § 1º, art. 63, incisos I e IV, art. 63, inciso IV, art. 68, inciso VI.

c) Cumprir o que dispõe o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

2) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Caibi (www.caibi.sc.gov.br);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

3) Também deve ser divulgado nos mesmos meios de divulgação, em até 10 dias úteis a partir da data da assinatura: Nota de Empenho.

4) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Palmitos, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Caibi-SC, 28 de novembro de 2023.

**CRISTIANE BENTZ
Secretária da Saúde**

**Este edital se encontra examinado e
Aprovado por esta Assessoria Jurídica**

TAISON GASPARIN
Assessor Jurídico
OAB/SC: 52.373